



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0339/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança, promova a repintura da demarcação de sinalização de trânsito de solo no início da Avenida Emílio Arroyo Hernandez, corrigindo a velocidade ali apontada.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de março de 2014.

PEDRO BENEDUZZI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em louvável iniciativa o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança vem promovendo a demarcação de solo de trânsito em diversas ruas de nossa cidade.

Considerando que esse trabalho ao nosso entender deve também ser feito na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, uma vez que essa em seu início consta que o limite de velocidade é de 60km, e tão logo a mesmo de 50 metros o radar limita a velocidade em 40km causando divergência.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança promova a repintura da demarcação de sinalização de trânsito de solo no início da Avenida Emílio Arroyo Hernandez.